

**ANEXO I À ATA DO JÚRI MESTRADO PARA ACESSO E INGRESSO NO CURSO
DE MESTRADO EM ENGENHARIA INFORMÁTICA – COMPUTAÇÃO MÓVEL
DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

CANDIDATOS ADMITIDOS			
Número de ordem	Nome	Classificação (de 0 a 200)	Resultado (Colocado/Não colocado)
1	CYRIL MICHAEL	124	COLOCADO

Observações:

O candidato não colocado por falta de vaga, tem possibilidade de transitar a candidatura para a 2.ª fase nos termos do referido no número 5.3 do Edital.

CANDIDATOS PELO NÚMERO 2.1 ALÍNEA E) DO EDITAL NÃO COLOCADOS POR NÃO TEREM APRESENTADO OS DOCUMENTOS ATÉ À ANTEVÉSPERA DA “PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS” E QUE PODEM TRANSITAR A CANDIDATURA PARA A 2.ª FASE (Número 5.3 do edital)		
Número de ordem	Nome	Classificação (de 0 a 200)
1	ANA RITA MARQUES DA SILVA MARTINS	100
1	IVO AFONSO FREIRE BISPO	100
1	MARCO ANTÓNIO PERDIGÃO GASPAR	100

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	
Nome	Fundamentação
DIOCATEM OLIVEIRA NHAGA MENDONCA	6)
LUIS ANTONIO LANDÁZURI KASTILLO	1)
MUHAMMAD ABUBAKR	6)
NYAMBI NDEP ARREY	6)
SADIA KHURSHID	6)

Observações:

- 1) Não comprova ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal na área da Engenharia Informática e em áreas afins.
- 2) Não comprova ser titular de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo na área da Engenharia Informática e em áreas afins.

- 3) O grau académico superior estrangeiro na área da Engenharia Informática e em áreas afins de que é detentor não foi reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola.
- 4) O currículo escolar, científico ou profissional de que é detentor não foi reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola.
- 5) Após a aplicação da fórmula dos números 4.1. e 4.2. do Edital o candidato não obteve uma classificação igual ou superior a 95 pontos, na escala numérica inteira de 0 a 200.
- 6) O candidato não apresentou os documentos obrigatórios para efeitos de instrução do processo de candidatura ou os mesmos não se encontravam devidamente certificados.